

## MEMÓRIA DA FACULDADE

**MACEDO COSTA:  
MAGISTRADO DE ESCOLA, MESTRE VOCACIONADO****João Del Nero**

*Professor aposentado da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*

Embora seja missão permeada de aguda tristeza, sensibilizou-me o honroso convite para escrever algo sobre o dileto amigo e eminente colega - Desembargador Professor Augusto de Macedo Costa Junior, recentemente falecido ainda na pujança de sua extraordinária capacidade intelectual e que nos permitia aguardar novas realizações, entre as inúmeras com que enriqueceu a magistratura e o ensino universitário do Direito.

Talvez a convivência diuturna que tive a honra de manter com o saudoso colega me habilite a dar testemunho de aspectos de sua rica personalidade, que podem ser modelos e estímulos para os jovens que se iniciam nas dificuldades do estudo do Direito, nem que se exigem, mais do que idéias e elucubrações, modelos de personalidades que encarnem valores perenes e que hoje estão sofrendo crise tremenda. Crise que é primordialmente crise de Fé na Justiça.

Afirma Solzhenitzyn - premio Nobel de literatura de 1970: "o que se está triunfalmente impondo no exterior não é somente a força bruta, mas sua exultante justificação. O mundo está sendo invadido pela despudorada afirmativa de que a força é onipotente e que não se consegue pela Justiça. "Os demônios" de Doitoiewsky, aparentemente um fantástico pesadelo provinciano do século passado, estão tomando conta do mundo inteiro diante de nossos próprios olhos, infestando países onde nunca, nem mesmo em sonho, poderiam ter proliferado; e, com os sequestros, raptos, explosões, incêndios dos últimos anos, estão anunciando seu propósito de destruir a civilização"<sup>(1)</sup>.

Pela enriquecedora convivência que mantive com o eminente colega, quando juntos iam à Faculdade de Direito de São José dos Campos, de que fomos dos iniciadores e posteriormente à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, afora a convivência no Tribunal de Alçada e de Justiça, quando ele exercia a presidência e eu a vice-presidência daquela Corte - pude verificar a profunda Fé que ele mantinha no Direito de que era aplicador fiel e intérprete brilhante e pregador de sua força imanente superior à força bruta para a solução dos problemas humanos e sociais. Daí não ter perdido a Fé no Direito - o que quase ocorreu com o brilhante jurista Carnelutti, ao vê-lo "sufocado num arsenal de processos e deturpado por sutilezas que não lembram sua essência, que é o justo, o honesto -" ponte lançada da economia à ética e da terra ao céu"<sup>(2)</sup>. Após brilhante exercício da advocacia, foi magistrado de escola, conforme se salientou nas inúmeras homenagens que foram prestadas por motivo de seu falecimento.

E, tendo sido advogado brilhante, naturalmente a magistratura o escolheu para representar o quinto constitucional, em que durante algumas décadas teve atuação marcante, não só como correto aplicador da lei, mas como realizador, tendo tido a iniciativa de providenciar a transferência do Primeiro Tribunal de Alçada Civil para o magnífico edifício em que hoje, no Pátio do Colégio, se acha condignamente instalado.

Suas notáveis qualidades naturalmente o deveriam impelir ao magistério superior, em que ingressou no final da década de 1950, não devido à necessidade econômica, mas por imperiosa vocação de transmitir aos jovens aquela Fé no Direito e nas soluções morais dos conflitos humanos e sociais. Aliás, a vocação, profundo problema da realização pessoal - igualmente é problema social. “A chamada por antonomásia ‘questão social’ - afirma o brilhante UNAMUNO -” talvez seja, mais do que problema de divisão de riquezas, problema de divisão de vocações.<sup>(3)</sup>

O verdadeiro mestre não é apenas aquele que instrui os jovens, às vezes com grande erudição, mas aquele que, ao lado do conhecimento da matéria que transmite, eleva-os a estágios superiores e lhes transmite - o que hoje é de valor fundamental - Fé no Direito, ameaçado pela idéia errônea de que somente a força é soberana.

Em suma: quer na advocacia; na magistratura e no magistério, releva a qualidade que é mais importante e que vale mais do que planos, sistemas sociais e estruturas políticas e econômicas - a influência do homem.

E um homem verdadeiro - não seus modelos espúrios; o snob; o ególatra e o sibarita - no dizer do eminente pensador escocês - John A Mackay - Discípulo de Unamuno - “apaixona-se por algo superior. Há vastas regiões do mundo real que não podem ser descobertas pelo teóricos, preciosas experiências que eles nunca poderão compartilhar. A única atitude criadora diante da vida é a daquele que se vincula a uma idéia ou causa superiores, que lhe absorva todas as energias do cérebro, do coração e dos braços. A paixão e não a apatia é o estado normal do homem. Somente os apaixonados são os grandes criadores”<sup>(4)</sup>.

Ao observar suas atitudes; suas realizações; suas idéias se verificaria que, sem excessos farisaicos ou demonstrações retóricas, era o saudoso colega possuidor de fortes convicções morais e religiosas que contribuam para alicerçar sua inquebrantável Fé no Direito.

Aliás, no dizer do eminente fundador da influente Instituição Cristã - OPUS DEI - Monsenhor José Maria Escriba - “quando um cristão desempenha com amor o que há de mais transcendente nas ações diárias está desempenhando algo donde transborda a transcendência de Deus”<sup>(5)</sup>.

E era a vocação que dava sentido às suas ações e o levava a realizar, com desinteresse e coragem, as maiores tarefas. Era o que o tornava superior às desilusões naturais em todo ideal, porque no final da jornada, embora não visse todas as esperanças realizadas, restava-lhe o sentimento de haver sido fiel a si mesmo e a satisfação de que os diletos alunos a quem alimentava com seu pensamento, continuariam seus ideais e contribuiriam para uma sociedade mais humana e mais justa.

Poderíamos dizer que seu credo se expressava mais na vida do que através

de palavras e se cristalizava na família, no trabalho e na Justiça. Aliás, conforme ensinava Santo Agostinho, não é pelas coisas que um homem diz mas pelas coisas que ama - que se classifica como cidadão da "cidade terrena do mal" ou da Cidade de Deus - da cidade do Espírito.

Esse delicado traço moral - quase oculto pela sua modéstia - tornava sua personalidade simples mais simpática, mas que se impunha pela ascendência e autoridade no trato com as pessoas.

Pelas suas admiráveis realizações e pelo seu culto dos valores morais e espirituais, ele perpetuará em nós e nos seus queridos alunos, a memória de sua imponente e inconfundível personalidade.

Analisando a rica personalidade do filósofo patricio Heraldo Barbuy, o brilhante escritor e jurista - Gilberto de Mello Kujawski, afirma que "seu modo de ser, sua presença, sua palavra, sua ascendência e autoridade no trato cotidiano denunciavam claramente que não estava ali um homem comum. Houve quem dissesse ser injusto e imoral perguntarmos de um morto: "que fez ele?", sem indagarmos também: "que foi ele?"<sup>(6)</sup>.

As belas palavras se aplicam perfeitamente ao inesquecível colega. Sobre ele podemos fazer ambas as indagações. E as respostas serão enriquecedoras. Ao lado do que muito fez, foi advogado brilhante, magistrado de escola e mestre vocacionado.

## NOTAS:

(1) "Uma Palavra de Verdade..." - São Paulo - 1972 - 3ª edição - Tradução - Editora Hemus - págs. 58, 59.

(2) "La Prova Civile" - Roma - 1947 - Editora Ateneo - pág. XV.

(3) "Del Sentimento Tragico de La Vida" - Buenos Aires - México - 1945 - Ed. Calpe - pág. 225.

(4) "O Sentimento da Vida" - Tradução - São Paulo - 1971 - 5ª edição pág. 19.

(5) "Questões Atuais do Cristianismo" - Tradução - São Paulo - 1968 - pág. 97.

(6) "Discurso Sobre a Violência e Outros Temas" - São Paulo - 1985 - Ed. Soma - págs. 168, 169.